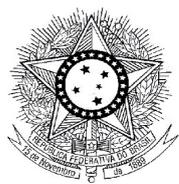


DES ODESP 740/2025



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO -
PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:1183 -
ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: PROAD CD 4144/2025.

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação.
Fornecimento de peças para o gerador do Fórum Trabalhista de Curitiba. **Autoriza.**
Interessado(a): Coordenadoria de Manutenção.

I. A Coordenadoria de Manutenção, requer a contratação direta, **por dispensa de licitação**, da empresa **MP GERADORES LTDA. (CNPJ 54.112.376/0001-17)**, para o fornecimento de peças (Baterias e Carregador de Bateria) para o gerador instalado no Fórum do Trabalho de Curitiba, para o que apresenta documento de formalização da demanda.

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta:

"Itens necessários de conserto, conforme constatado na manutenção preventiva, de 09/07/2025, que está anexado ao processo. Informo que o carregador de baterias apresentou defeito, estragando as baterias."

III. Em complemento e ratificação das informações prestadas pela unidade demandante, observa-se que a proposta comercial encaminhada pela empresa para a contratação de manutenção preventiva e corretiva do gerador do Fórum Trabalhista de Curitiba, formalizada mediante a Carta Contrato 145/2021, anexa aos autos do Processo Vetor 174336, não contempla o fornecimento de peças:

"3.4 Quando houver necessidade de substituição de peças danificadas, não cobertas por este contrato, a empresa deverá apresentar orçamento prévio dos materiais para avaliação e autorização do Tribunal. A empresa deverá apresentar 3 orçamentos de lojas de peças ou serviços especializados, para comprovação do preço de mercado.

a) Em casos excepcionais, poderá ser aceita Nota Fiscal de venda da peça ao consumidor para demonstrar esse preço.

b) O Contratante tem o direito de orçar as peças no mercado e adquiri-las pelo valor mais vantajoso.

c) A contratação contempla a mão de obra para substituição de peças fornecidas.

d) O pagamento de peças fornecidas pela Contratada, após aprovação da fiscalização e demonstrado o preço de mercado, poderá ser efetuado contra a apresentação de Nota Fiscal do fornecedor em nome da Contratada (reembolso), após aprovação da fiscalização e demonstrado o preço de mercado.

3.5 A contratação não contemplará serviços de oficina mecânica que não possam ser executados no local de instalação do grupo gerador."

IV. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exhibe pesquisa de preços mediante consulta direta a 02 fornecedores e consulta através de página de sítio eletrônico de empresa especializada do ramo, tendo sido escolhida a empresa que apresentou o menor preço.

V. O valor total da contratação corresponde a R\$ 3.650,00 a ser executado integralmente no exercício de 2025.

VI. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando a regularidade perante a Fazenda Federal, FGTS e Justiça Trabalhista, conforme certidão extraída do SICAF. Foram apresentadas também a declaração de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021), a declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitado perante a Previdência Social (art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021) e a do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal. Demais documentos de habilitação dispensados, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021 [1], c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67/2021, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia [2].

VII. Fiscais da contratação designados no PROAD 4144/2025 (*doc. 9*), em conformidade com o Ato 164/2023 da Presidência deste Tribunal.

VIII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

IX. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

X. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da **MP GERADORES LTDA. (CNPJ 54.112.376/0001-17)**, e a emissão, em seu favor, de nota de

